

Questionário ISE

Dimensão Ambiental

GRUPO A

Organizações com impacto direto (utilização, consumo ou alteração) em recursos ambientais (renováveis e não renováveis)

2018

Sumário

APRESENTAÇÃO	2
CRITÉRIO I – POLÍTICA.....	3
<i>INDICADOR 1. COMPROMISSO, ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO.....</i>	<i>3</i>
CRITÉRIO II – GESTÃO.....	7
<i>INDICADOR 2. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.....</i>	<i>7</i>
<i>INDICADOR 3. PLANEJAMENTO.....</i>	<i>8</i>
<i>INDICADOR 4. GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO</i>	<i>14</i>
<i>INDICADOR 5. CERTIFICAÇÕES.....</i>	<i>16</i>
<i>INDICADOR 6. COMUNICAÇÃO COM PARTES INTERESSADAS.....</i>	<i>17</i>
<i>INDICADOR 7. COMPROMISSO GLOBAL: BIODIVERSIDADE & SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS.....</i>	<i>20</i>
<i>INDICADOR 8. BEM-ESTAR ANIMAL</i>	<i>22</i>
CRITÉRIO III – DESEMPENHO	24
<i>INDICADOR 9. CONSUMO DE RECURSOS AMBIENTAIS – INPUTS.....</i>	<i>24</i>
<i>INDICADOR 10. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS, EFLUENTES LÍQUIDOS E RESÍDUOS.....</i>	<i>29</i>
<i>INDICADOR 11. ASPECTOS AMBIENTAIS CRÍTICOS.....</i>	<i>32</i>
<i>INDICADOR 12. SEGURO AMBIENTAL</i>	<i>33</i>
CRITÉRIO IV – CUMPRIMENTO LEGAL.....	34
<i>INDICADOR 13. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CADASTRO AMBIENTAL RURAL</i>	<i>34</i>
<i>INDICADOR 14. RESERVA LEGAL.....</i>	<i>35</i>
<i>INDICADOR 15. PASSIVOS AMBIENTAIS</i>	<i>35</i>
<i>INDICADOR 16. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS.....</i>	<i>37</i>
<i>INDICADOR 17. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.....</i>	<i>38</i>
<i>INDICADOR 18. PROCEDIMENTOS JUDICIAIS.....</i>	<i>38</i>

Os termos em **negrito** devem ser considerados estritamente como indicado no glossário.

APRESENTAÇÃO

Propósito *(A que se destina)*

Identificar em que medida uma companhia tem uma gestão ambiental estruturada, consistente, coerente com suas características operacionais e alinhada com as melhores práticas corporativas.

Racional *(por que esta dimensão é importante no questionário ISE)*

Todos processos produtivos, inclusive de serviços, interagem em alguma medida com o meio ambiente. Ao mesmo tempo em que dependem de recursos ambientais e energéticos para suas operações, as empresas afetam o meio ambiente tanto em função das "entradas" para seus processos (recursos hídricos e energéticos, uso do território, recursos florestais etc) como das "saídas" destes para o ambiente (resíduos, efluentes, emissões etc.). A consistência e a efetividade da gestão ambiental são determinantes para que os impactos das organizações no meio ambiente ou os riscos ambientais gerados por suas atividades e instalações sejam evitados ou mantidos em níveis aceitáveis tanto na perspectiva da preservação de ecossistemas e dos serviços ambientais como da qualidade de vida das comunidades impactadas. Entende-se que a qualidade dessa gestão está diretamente relacionada às perspectivas de sucesso da empresa ao longo do tempo, na medida em que influencia aspectos como a eficiência no uso de recursos, redução de custos de operação, garantia de manutenção das condições necessárias à operação, melhor gestão de riscos regulatórios, operacionais, reputacionais e financeiros e melhores condições de manutenção de ativos.

Escopo *(o que é abrangido nesta dimensão)*

Esta dimensão leva em conta o modelo de gestão ambiental adotado pela companhia, sua conexão com a administração estratégica, a existência e cobertura de métodos e procedimentos de avaliação ambiental adotados, as referências utilizadas na definição de objetivos ambientais, a existência de abordagens preventivas e sua prevalência em relação às abordagens corretivas, a abrangência dos processos de gestão ambiental (política, diagnósticos, planejamento, gerenciamento, monitoramento e verificação) em relação ao ciclo de vida do produto ou serviço. Considera também a situação geral da organização em relação a conformidade regulatória. Não são enfocados nesta dimensão os aspectos ambientais relacionando sustentabilidade empresarial e mudança do clima, pois são tratados em dimensão específica no questionário ISE.

Temas *(quais os principais aspectos da sustentabilidade empresarial enfocados)*

Esta dimensão aborda os temas centrais da gestão ambiental, aplicáveis às organizações de qualquer porte e natureza: i) gestão de recursos hídricos; ii) gestão de resíduos sólidos, iii) gestão da água e dos efluentes líquidos, iv) gestão de emissões atmosféricas; v) gestão da energia. Além desses temas, tipicamente associados à questão ambiental, aborda também, como um sexto tema, a gestão de saúde e segurança do trabalhador.

Estrutura *(qual a lógica dos critérios e indicadores)*

Esta dimensão inclui quatro critérios, desdobrados em dezesseis indicadores, que espelham os elementos básicos de um sistema de gestão ambiental: o critério "política ambiental", que verifica a existência, pertinência, completude e potencial indutivo de uma política ambiental formal na companhia. O critério "gestão", desenhado para identificar e avaliar se os processos e métodos de planejamento ambiental estão alinhados com as melhores práticas corporativas, se são coerentes com a política ambiental, se possibilitam um diagnóstico ambiental completo e consistente das operações da companhia e se endereçam práticas de gerenciamento ambiental efetivas. O critério "desempenho", que avalia qualitativamente e, em aspectos específicos, quantitativamente, se o desempenho ambiental resultante do planejamento e do gerenciamento ambiental são coerentes com a política ambiental e, principalmente, se são efetivos na perspectiva de sustentabilidade ambiental. O critério "conformidade" que, de forma pontual, verifica se o desempenho ambiental garante o patamar mínimo de cumprimento da legislação e demais requisitos legais aplicáveis aos aspectos e impactos ambientais da organização.

CRITÉRIO I – POLÍTICA

INDICADOR 1. COMPROMISSO, ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO

AMB-A 1. A companhia possui uma **Política Corporativa** que contempla os seus aspectos ambientais e cujas diretrizes são refletidas nos seus processos de planejamento e gestão?

(P) Os requisitos mínimos para que uma política corporativa permita assinalar as alternativas “B” ou “C” são:

1. Estar documentada e formalmente aprovada pelo Conselho de Administração ou pela alta direção da empresa;
2. Explicitar o compromisso da organização com a **conformidade legal** ambiental em todos os suas unidades, atividades, produtos e/ou serviços;
3. Explicitar o compromisso da organização com uma abordagem preventiva em relação aos seus aspectos ambientais;
4. Explicitar o compromisso da organização com a melhoria contínua de seu desempenho ambiental;
5. Explicitar o compromisso da organização com o **uso sustentável** dos **serviços ecossistêmicos** e dos **recursos naturais**;
6. Ser pública e sistematicamente divulgada às **partes interessadas** (o que inclui uma abordagem proativa de divulgação, se necessário diferenciada por grupo de interesse);
7. Ser objeto de programas orientados para o público interno da companhia, com vistas à comunicação, conscientização e monitoramento do comprometimento dos colaboradores;
8. Ser elemento norteador de todos os processos de gestão da companhia, particularmente da **gestão ambiental**.

Os itens 2, 3, 4 e 5 devem constar do texto da política corporativa que contemple aspectos de meio ambiente da companhia. Não se exige que os termos mencionados nesses itens sejam mencionados “*ipsis litteris*”, mas é necessário que a informação e o compromisso sejam claros. Por exemplo, no caso dos serviços ecossistêmicos, que os serviços significativos para a organização (mais impactados ou em relação aos quais a organização tenha maior dependência) sejam citados.

Os itens 1, 6 e 7 são atributos da política em relação a sua formalização, divulgação e relevância para gestão. Não precisam estar explícitos no seu texto, mas devem ser práticas passíveis de comprovação.

A política deve abranger todas as unidades da companhia. Aceita-se a possibilidade de existência de mais do que uma política ambiental (por exemplo, políticas específicas por área de atuação ou unidades de negócio), mas todas as unidades devem necessariamente estar cobertas por uma política ambiental e todas as políticas ambientais devem atender aos requisitos deste protocolo. No caso particular das ações voltadas à comunicação, conscientização de funcionários e colaboradores, é necessário que sejam parte dos programas regulares de integração e desenvolvimento de colaboradores.

O monitoramento do conhecimento e comprometimento de funcionários e colaboradores em relação à política deve, necessariamente, implicar na utilização de mecanismos sistemáticos e específicos de avaliação, ainda que não exclusivos. A especificidade se caracteriza, neste caso, pela existência de itens de checagem, questões ou requisitos de auditoria destinados à avaliação do conhecimento e comprometimento dos funcionários em relação à política. Uma auditoria de sistema de gestão ambiental (interna ou externa), por exemplo, ainda que não tenha esta finalidade exclusivamente,

aborda requisitos que tratam especificamente deste tema. Os efeitos da política no planejamento e gestão da companhia devem ser objetivamente evidenciados, por exemplo, nas metas, nos programas de gestão, nos procedimentos específicos e seus resultados. Não são aceitas, portanto, interpretações ou inferências a partir do texto da política.

A avaliação da abrangência da política em relação às etapas de consumo e pós-consumo dos seus produtos/serviços deve considerar os **aspectos e impactos ambientais** associados a estas etapas e a capacidade da organização de controlar ou influenciar as práticas ambientais nestas etapas. Dessa forma, nos segmentos ou elos da **cadeia de valor** mais relevantes para o **desempenho ambiental** da companhia (considerado na perspectiva do **ciclo de vida** de seus produtos e serviços), espera-se uma ação de indução de sua política e nas situações menos relevantes a sua difusão (comunicação). Para assinalar as alternativas "b e c" a companhia deve considerar ambas as possibilidades (difusão e indução).

(GRI Standards) 102-16, 102-26

- a) Sim, possui política corporativa que contempla os aspectos ambientais da companhia, mas não atende todos os requisitos explicitados no protocolo
- b) Sim, possui política corporativa que contempla os aspectos ambientais da companhia e é plenamente compatível com os requisitos descritos no protocolo
- c) Sim, possui política corporativa que contempla os aspectos ambientais da companhia e é plenamente compatível com os requisitos descritos no protocolo. Dela derivam objetivos e metas ambientais para todas as suas unidades, atividades, produtos e serviços
- d) Não possui política corporativa que contemple o aspecto de meio ambiente

(D) Formulário 1 e a própria política corporativa que contemple aspectos de meio ambiente. Para a alternativa "C", inclui-se documento com objetivos e metas estabelecidos a partir da política ambiental.

AMB-A 1.1. Se SIM para a **PERGUNTA 1**, quais mecanismos são utilizados para verificação do nível de conhecimento e comprometimento do público interno em relação à **política corporativa** que contemple o aspecto de meio ambiente?

(GRI Standards) 102-16, 102-27

- a) Avaliação interna, sem periodicidade definida nem instrumento específico para esta finalidade
- b) Avaliação interna e periódica com base em instrumento específico (ainda que não exclusivo) sem verificação de terceira parte (por exemplo, pesquisas ou auditorias internas)
- c) Avaliação de terceira parte ou avaliação interna verificada por terceira parte (por exemplo: auditorias internas verificadas por terceira parte ou auditorias de terceira parte)
- d) Não há mecanismo de verificação

(D) Formulário 1 ou certificado de **auditoria externa**, relatório com resultado das pesquisas, relatório de auditoria (interna ou de terceira parte) ou certificados emitidos por organismo acreditado abrangendo todas as unidades da companhia.

AMB-A 2. A companhia possui uma **política corporativa** que contemple aspectos de Saúde e Segurança do Trabalhador (SST) cujas diretrizes são refletidas nos seus processos de planejamento e gestão?

(P) Os requisitos mínimos para que uma política corporativa que contemple aspectos de Saúde e Segurança no Trabalho permita assinalar as alternativas "B" ou "C" são:

1. Estar documentada e formalmente aprovada pelo conselho de administração ou pela alta direção da empresa;
2. Explicitar o compromisso da organização com a **conformidade legal** em relação aos seus aspectos de SST em todas as suas unidades, atividades, produtos e/ou serviços;
3. Explicitar o compromisso da organização com uma abordagem preventiva em relação aos seus aspectos de SST e com a melhoria contínua de seu desempenho nesta área;
4. Ser, permanente e sistematicamente, divulgada às **partes interessadas** (o que inclui a adoção de procedimentos e mídias diferenciados e compatíveis com os diferentes públicos);
5. Ser objeto de programas orientados para o público interno da companhia, com vistas à comunicação, conscientização e monitoramento do comprometimento dos colaboradores;
6. Ser elemento norteador de todos os processos de gestão da companhia, particularmente da gestão de SST.

Os itens 2 e 3 devem constar do texto da política que contemple aspectos de Saúde e Segurança no Trabalho da companhia. Os itens 4, 5 e 6 são atributos da política em relação a sua formalização, divulgação e relevância para gestão. Não precisam estar explícitos no seu texto, mas devem ser práticas passíveis de comprovação.

A política deve abranger todas as unidades da companhia. Aceita-se a possibilidade de existência de mais do que uma política de SST (por exemplo, políticas específicas por área de atuação ou unidades de negócio), mas todas as unidades devem necessariamente estar cobertas por uma política e todas as políticas devem atender aos requisitos deste protocolo. No caso particular das ações voltadas à comunicação, conscientização de funcionários e colaboradores, é necessário que sejam parte dos programas regulares de integração e desenvolvimento de colaboradores.

Todas as ações relacionadas à política de SST devem estar presentes em todas as unidades da companhia. No caso particular das ações voltadas à comunicação, conscientização de funcionários e colaboradores, é necessário que sejam parte dos programas regulares de integração e desenvolvimento.

O monitoramento do conhecimento e comprometimento de funcionários e colaboradores em relação à política deve, necessariamente, implicar na utilização de mecanismos sistemáticos e específicos de avaliação, ainda que não exclusivos. A especificidade se caracteriza, neste caso, pela existência de itens de checagem, questões ou requisitos de auditoria destinados à avaliação do conhecimento e comprometimento dos funcionários em relação à política de SST. Uma auditoria de sistema de gestão de SST (interna ou externa), por exemplo, ainda que não tenha esta finalidade exclusivamente, aborda requisitos que tratam especificamente deste tema. Os efeitos da política de SST no planejamento e gestão da companhia devem ser objetivamente evidenciados, por exemplo, nas metas, nos programas de gestão, nos procedimentos específicos e seus resultados. Não são aceitas, portanto, interpretações ou inferências a partir do seu texto.

(GRI Standards) 102-16, 102-20, 102-26, 102-27, 102-29, 103-1 a 103-3 e 403-1

- a) Sim, possui política corporativa que contempla aspectos de SST, mas esta não contempla os elementos mínimos requeridos no protocolo

- b) Sim, possui política corporativa que contempla aspectos de SST compatível com os elementos mínimos requeridos no protocolo e dela derivam objetivos estratégicos para todas as suas unidades, atividades, produtos e serviços
- c) Sim, possui política corporativa que contempla os aspectos de SST da companhia e é plenamente compatível com os requisitos descritos no protocolo. Dela derivam objetivos e metas para todas as suas unidades, atividades, produtos e serviços
- d) Não possui política corporativa que contemple aspectos de SST

(D) Formulário 1 e a própria política corporativa que contemple aspectos de SST. Para a alternativa "C", inclui-se documento com objetivos e metas estabelecidos a partir da política.

AMB-A 2.1. Se SIM para a **PERGUNTA 2**, quais mecanismos são utilizados para verificação do nível de conhecimento e comprometimento do público interno em relação à **política corporativa** que contemple aspectos de Saúde e Segurança do Trabalhador (SST)?

(GRI Standards) 102-16, 102-20, 102-26, 102-27, 102-29 e 103-1 a 103-3

- a) Avaliação interna, sem periodicidade definida nem instrumento específico para esta finalidade
- b) Avaliação interna e periódica com base em instrumento específico (ainda que não exclusivo) sem verificação de terceira parte (por exemplo, pesquisas específicas ou auditorias internas)
- c) Avaliação de terceira parte ou avaliação interna verificada por terceira parte (por exemplo: auditorias internas verificadas por terceira parte ou auditorias de terceira parte)
- d) Não há mecanismo de verificação

(D) Certificado de auditoria externa, relatório com resultado das pesquisas, relatório de auditoria (interna ou de terceira parte) ou certificados emitidos por organismo acreditado.

CRITÉRIO II – GESTÃO

INDICADOR 2. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

AMB-A 3. Indique para quais níveis hierárquicos da companhia há atribuições relacionadas ao meio ambiente e a Saúde e Segurança do Trabalhador (SST) na descrição formal das funções (descrição de cargo):

(P) A resposta a esta pergunta deverá considerar apenas as funções que possuem atribuições documentadas e nas quais sejam especificamente mencionadas responsabilidades em relação à **gestão ambiental** da companhia. A questão não se restringe aos funcionários que atuam diretamente nas áreas de meio ambiente e SST. Refere-se ao o conjunto de gestores num determinado nível. Caso não exista uma descrição formal de atribuições para a função, a resposta deverá ser “Nenhuma das anteriores”. A alternativa “Não se aplica” só poderá ser assinalada nos casos em que o nível hierárquico especificado ou equivalente não existir na companhia.

(GRI Standards) 102-18 a 102-20, 102-26, 102-27, 102-29, 103-1 a 103-3

	Meio Ambiente	Saúde e Segurança do Trabalhador (SST)	Nenhuma das anteriores	Não se aplica
a) Terceiro nível				
b) Segundo nível				
c) Primeiro nível				
d) Principal executivo				

(D) Documento formal que contenha a descrição das atribuições de cada nível hierárquico assinalado.

AMB-A 4. O principal gestor ambiental da companhia responde diretamente a qual nível hierárquico?

(P) Considera-se como principal gestor ambiental da companhia aquele que responde pelo desempenho ambiental da organização junto à comunidade, órgãos ambientais e demais **partes interessadas**. Não se trata, portanto, de um cargo específico de gestor ambiental, mas da função de **gestão ambiental** que pode ser atribuída a diferentes cargos. No caso de companhias com várias unidades onde a responsabilidade pela gestão ambiental é descentralizada, deverão ser consideradas as seguintes alternativas para a resposta: (i) o nível hierárquico ao qual responde o coordenador do grupo de gestores ambientais, ou (ii) o nível hierárquico ao qual, predominantemente (em mais de 90% dos casos), respondem os gestores ambientais.

(GRI Standards) 102-16 e 102-27

- a) **Terceiro nível**
 b) **Segundo nível**
 c) **Primeiro nível**

- d) **Principal executivo**
- e) Nenhuma das anteriores

INDICADOR 3. PLANEJAMENTO

AMB-A 5. A companhia identifica e avalia as relações (impactos e dependência) de seus negócios com os **serviços ecossistêmicos**?

(P) Sempre, em alguma medida, as organizações afetam os serviços dos ecossistemas e são potencialmente afetadas pela sua maior ou menor disponibilidade ou qualidade. Identificar e avaliar estas interfaces é condição essencial para que sejam gerenciadas tanto com o objetivo de reduzir os riscos e os impactos das organizações sobre estes serviços como para reduzir impactos de sua degradação ou depleção sobre negócio.

Uma gestão ambiental que considere de forma plena e consistente os serviços ecossistêmicos traz também a possibilidade de identificação e potencialização de oportunidades para as organizações.

Há vários métodos desenvolvidos com este objetivo e não é intenção ou premissa do questionário induzir a utilização de um específico. O que se espera é que a organização, utilizando-se de algum método estruturado que contemple, ao menos, os seguintes elementos: definição da abrangência do estudo, identificação das interações da organização com serviços ecossistêmicos, avaliação dos serviços ecossistêmicos prioritários tanto em função do impacto da organização (dentro do escopo considerado) sobre o serviço como da dependência do negócio em relação aos serviços, análise de riscos e oportunidades decorrentes e definição de estratégia para gerenciamento dos riscos e potencialização de oportunidades.

No caso de experiências pontuais e isoladas, não incorporadas às práticas de gestão da organização, deve-se considerar – para resposta a esta questão – que se trata de projeto piloto.

Os procedimentos de identificação e avaliação de aspectos e **impactos ambientais**, ainda que tenham interface com o tema, não substituem aqueles desenvolvidos especificamente para esta finalidade.

Para a resposta a esta questão deve-se considerar que serviços dos ecossistemas prioritários para uma empresa são aqueles dos quais a empresa tem uma elevada dependência e/ou sobre os quais gera impactos significativos. Por decorrência, são estes os serviços que têm a maior probabilidade de ser fonte de riscos e oportunidades para a organização.

Em termos ideais a organização deve realizar estudos específicos para cada uma de suas unidades. Admite-se, no entanto, para o caso de organizações cujo número de unidades inviabilize a realização de estudos para todas, que sejam realizadas avaliações mais amplas, envolvendo várias unidades, desde que seus processos, dimensões e complexidade sejam equivalentes, que os estudos considerem as especificidades dos ecossistemas nos quais elas se inserem ou com os quais interagem e que os resultados sejam aplicados à todas elas.

Recomenda-se, caso seja esta a opção da organização, que as unidades mais complexas e com maior potencial de impacto sobre os serviços ecossistêmicos, tenham avaliações específicas.

Serviços ecossistêmicos prioritários devem ser considerados no mapeamento de temas materiais.

(GRI Standards) 103-1, 304-1 a 304-4

	% de unidades ou processos nos quais a prática está implementada					
	Projeto Piloto	≤ 30%	> 30% e ≤ 60%	> 60% e ≤ 90%	> 90%	Não realiza a atividade
a) Identificação dos serviços ecossistêmicos prioritários						
b) Identificação de riscos e oportunidades relacionados aos serviços ecossistêmicos prioritários						
c) Definição de estratégia formal de atuação para gestão dos serviços ecossistêmicos prioritários						
d) Implementação de planos e programas de gestão dos serviços ecossistêmicos prioritários						

(D) Relatórios com identificação das unidades ou processos avaliados, método utilizado, abrangência considerada, estratégias definidas e planos e projetos implementados (quando pertinentes em função das respostas).

AMB-A 6. Qual a situação da companhia em relação à **avaliação periódica** de seus **aspectos e impactos ambientais**?

(P) A adoção de práticas e procedimentos de **gestão ambiental** deve ser precedida de diagnóstico ambiental voltado à avaliação dos aspectos e dos impactos ambientais da organização, o que inclui – necessariamente – procedimentos de identificação, análise e avaliação. Os métodos e critérios para a definição de significância dos impactos ambientais variam de acordo com a organização e podem gerar assimetrias no processo de avaliação do ISE. Para garantir a necessária isonomia entre respostas considera-se, para o preenchimento do questionário, que a avaliação de significância de impactos considere (ao menos) legislação e normas incidentes sobre aspectos e impactos ambientais; a severidade dos potenciais impactos no meio ambiente e na saúde humana. As avaliações devem considerar os aspectos ambientais de atividades, produtos e serviços em condições normais de operação, em condições atípicas, porém não emergenciais e em condições emergenciais ou acidentais. Na avaliação do nível de incorporação das práticas de gestão ambiental, deverão ser considerados como “processos, sites e situações pertinentes” aqueles em que a adoção das práticas seja possível e tenha sentido prático no processo de gestão. Deve-se considerar que o desempenho ambiental de uma empresa não envolve apenas as atividades, processos, produtos e serviços sob seu controle direto. Espera-se que as organizações tenham uma visão ampla da gestão ambiental, englobando todo o ciclo de vida do produto (bem ou serviço) no desenvolvimento de atividades de diagnóstico, planejamento e gerenciamento. Aspectos e impactos significativos devem integrar os temas materiais para fins de relato e comunicação.

(GRI Standards) 103-1, 304-1 a 304-4

- a) É uma prática adotada pontualmente, abrangendo até 25% das suas instalações, processos, produtos e/ou serviços
- b) É uma prática adotada pontualmente, abrangendo de 25% a menos de 50% das suas instalações, processos, produtos e/ou serviços
- c) É uma prática incorporada à rotina da companhia, abrangendo de 50% a menos de 75% das suas instalações, processos, produtos e/ou serviços

- d) É uma prática incorporada à rotina da companhia, abrangendo de 75% a menos de 100% das suas instalações, processos, produtos e/ou serviços
- e) É uma prática incorporada à rotina da companhia, abrangendo todas as suas instalações, processos, produtos e/ou serviços
- f) É uma prática inexistente

(D) Relatório com o resultado do processo de identificação e avaliação de aspectos e impactos ambientais ou certificações de sistema de gestão ambiental com escopos (processos abrangidos) compatíveis com a resposta.

AMB-A 7. Qual a situação da companhia em relação à avaliação de materialidade de seus aspectos ambientais e de Saúde e Segurança do Trabalhador (SST)?

(P) Tanto no âmbito da gestão ambiental como na gestão de saúde e segurança do trabalhador a ideia de significância ou de relevância é fundamental na definição dos aspectos que devem necessariamente ser considerados nos processos de gerenciamento. Um aspecto ambiental (entendido como toda a potencial interação da organização com o meio ambiente) é significativo quando pode gerar um impacto significativo. São vários os métodos e instrumentos de gestão ambiental que, por meio de avaliação metodologicamente estruturada, permitem a determinação de significância: estudos de impacto ambiental, avaliações de aspectos e impactos ambientais nos sistemas de gestão ambiental, estudos de análise de risco, análises de ciclo de vida, entre outros. De forma similar, um aspecto de SST é significativo quanto gera riscos significativos, avaliação que pode ser obtida nas avaliações de perigos e riscos de sistemas de gestão de SST, em análises de risco etc. Nas duas áreas, os métodos utilizados são específicos para processos, empreendimentos, sites, produtos ou serviços e o princípio básico é de que tudo que é significativo deve ser gerenciado. A avaliação de materialidade, conforme definida no glossário, vai além da definição técnica de significância, na medida que considera – também – a percepção de partes interessadas em relação aos aspectos ambientais e de SST da companhia. Além disso, tem uma abordagem mais ampla que a dos estudos específicos que definem ou não a significância de aspectos ambientais e de SST. Por princípio, todos aspectos ambientais ou de SST significativos devem ser considerados no processo de materialidade. São suficientemente importantes para serem considerados como prioritários no gerenciamento e para serem considerados como essenciais nos processos de comunicação e relato.

Devem ser considerados como materiais aspectos que podem influenciar avaliações e decisões de partes interessadas ou que são foco identificado de preocupação, assim como aspectos identificados e avaliados como significativos por meio de métodos e ferramentas estruturados de avaliação ambiental como: as avaliações de aspectos e impactos ambientais dos sistemas de gestão ambiental, estudos de impacto ambiental (EIAs), estudos de análise de risco, análises de ciclo de vida e outros métodos correlatos.

Esta questão deve ser respondida considerando a definição de materialidade no Glossário. Para responder a alternativa "b, deve-se considerar como "sistemático" o processo de avaliação de materialidade que tenha uma metodologia definida e relatada, periodicidade definida e que seja abrangente em relação às unidades da organização (mais de 75% das suas unidades sejam consideradas e 100% das unidades com operações potencialmente impactantes consideradas).

(GRI Standards) 102-44, 102-47, 103-1, 304-1 a 304-4

- a) A organização faz avaliação de materialidade de aspectos relacionados ao meio ambiente e à SST, mas de forma não sistemática

- b) A organização faz avaliação de materialidade de aspectos relacionados ao meio ambiente e à SST como uma ação sistemática (periodicidade definida, método estruturado e resultados documentados) e com escopo abrangente em relação às suas unidades
- c) A organização não faz avaliação de materialidade

(D) Documento com a apresentação da metodologia utilizada, insumos considerados, partes interessadas engajadas e resultados obtidos (registros do processo de materialidade).

AMB-A 8. Qual a situação da companhia em relação à avaliação periódica de perigos e riscos para a Saúde e Segurança do Trabalhador (SST)?

(P) A adoção de práticas e procedimentos de gestão de saúde e segurança no trabalho deve ser precedida de diagnóstico voltado à identificação dos perigos e riscos em SST. Os métodos e critérios podem variar, mas é fundamental que estejam em conformidade com a legislação aplicável e com as normas regulamentadoras pertinentes.

(GRI Standards) 403-1 a 403-4

- a) É uma prática adotada pontualmente, abrangendo até 25% das suas instalações, processos, produtos e/ou serviços
- b) É uma prática adotada pontualmente, abrangendo de 25% a menos de 50% das suas instalações, processos, produtos e/ou serviços
- c) É uma prática incorporada à rotina da companhia, abrangendo de 50% a menos de 75% das suas instalações, processos, produtos e/ou serviços
- d) É uma prática incorporada à rotina da companhia, abrangendo de 75% a menos de 100% das suas instalações, processos, produtos e/ou serviços
- e) É uma prática incorporada à rotina da companhia, abrangendo 100% das suas instalações, processos, produtos e/ou serviços
- f) É uma prática inexistente

(D) Relatório com o resultado do processo de identificação e avaliação perigos e riscos ocupacionais (processos abrangidos) compatíveis com a resposta, incluindo o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

AMB-A 9. Qual a abordagem utilizada pela companhia para a avaliação de seu **desempenho ambiental**?

(P) O desempenho ambiental, entendido como o conjunto dos resultados mensuráveis da gestão de uma organização sobre os seus aspectos ambientais (NBR ISO 14031:2015), não se restringe aos aspectos e **impactos ambientais** associados aos processos que estão sob seu controle direto. Envolve – necessariamente – um olhar ou abordagem ampliado, que leve em consideração as atividades, produtos e serviços ao longo do ciclo de vida do produto, entendido como os “*estágios sucessivos e encadeados de um sistema de produto (seja este um bem ou serviço), desde a aquisição de matéria prima ou obtenção de recursos naturais ou etapas iniciais do serviço prestado, até a sua disposição final ou finalização do serviço. (ABNT NBR ISO 14050:2004)*”.

A avaliação do desempenho ambiental “é um processo de gestão que faz uso de indicadores-chave de desempenho para comparar o desempenho ambiental passado e presente de uma organização com os seus objetivos e metas ambientais” (NBR ISO 14031:2015), podendo ou não se utilizar de ou estar associada a um sistema de gestão ambiental.

De qualquer forma, é necessário que a organização lance mão de mecanismos de identificação e avaliação de seus impactos ambientais (diagnóstico), que defina ou selecione aqueles considerados significativos e, em relação a esses, que estabeleça indicadores de desempenho que serão objeto de monitoramento, comunicação e análise crítica.

O objetivo desta questão é verificar se organização avalia e gerencia sistematicamente seu desempenho ambiental e, em caso afirmativo, se considera neste processo a perspectiva do ciclo de vida dos seus produtos, bens e serviços.

Ao utilizarmos as expressões “perspectiva, **abordagem ou pensamento baseado no ciclo de vida do produto**” não nos referimos, especificamente, a ferramenta Avaliação do Ciclo de Vida, mas a escala ou abrangência adotada pela companhia em suas avaliações e no processo de gerenciamento de seu desempenho ambiental.

Assim sendo, não há uma vinculação exclusiva com a adoção do método de avaliação do ciclo de vida do produto, ainda que se considere esta como sendo uma metodologia efetiva de avaliação ambiental para produtos e serviços.

Considera-se, para esta questão, que uma avaliação estruturada e sistemática do desempenho ambiental envolve toda a organização, contempla mecanismos de diagnóstico ambiental, definição de indicadores de desempenho e seu monitoramento.

(GRI Standards) 102-15, 103-1 a 103-3, 203-1 e 304-2

- a) Avalia, de forma estruturada e sistemática seu desempenho ambiental, mas não considera o ciclo de vida de seus produtos ou serviços como referência de avaliação e monitoramento
- b) Avalia, de forma estruturada e sistemática seu desempenho ambiental e considera o ciclo de vida de seus produtos ou serviços em casos específicos ou em caráter piloto (por exemplo para unidades ou produtos específicos)
- c) Avalia de forma sistemática seu desempenho ambiental considerando, em todas as situações, a perspectiva do ciclo de vida de seus produtos ou serviços
- d) Não avalia de forma estruturada e sistemática seu desempenho ambiental

(D) Descrição detalhada do processo de avaliação de desempenho ambiental incluindo: método(s) de diagnóstico ambiental (métodos e procedimentos utilizados), indicadores de desempenho ambiental e produtos e/ou serviços considerados.

AMB-A 10. Qual a situação da companhia em relação à pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica para o uso eficiente de recursos e para **produção mais limpa**?

(P) Esta pergunta procura avaliar se a companhia investe em pesquisa e desenvolvimento e se este esforço traz resultados concretos em termos de inovação voltada para abordagens preventivas de gestão ambiental. Independentemente da referência conceitual adotada (ecoeficiência, prevenção a poluição, produção mais limpa, por exemplo) os requisitos mínimos a serem considerados para uma resposta afirmativa são:

- Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) devem ser orientados para prevenção dos impactos ambientais relacionados aos temas materiais, identificados por meio de avaliação do desempenho ambiental de processos, produtos e serviços, considerando a perspectiva de ciclo de vida;
- Deve haver clara vinculação (incorporação) de requisitos ambientais como critério para o desenvolvimento de produtos e serviços (*ecodesign, dfe, design sustentável...*);
- Inovação pode incluir, mas não pode estar restrita, a abordagem “de fim de tubo” (sistemas de controle de poluição ou outras ações de natureza mitigatória). Necessariamente ela deve levar a redução / eliminação de aspectos ambientais da organização.

Para esta resposta, devem-se considerar como “sistemáticas” as práticas que são efetivamente orientadas para o uso eficiente de recursos e para **produção mais limpa**, possuem equipes dedicadas, orçamento específico, objetivos e metas formais e mecanismos de monitoramento de desempenho estabelecidos e que sejam abrangentes em relação aos processos da organização não se configurando, portanto, como iniciativas piloto.

(GRI Standards) 102-15 e 416-1

- a) É uma prática existente mas não sistemática na companhia
- b) É uma prática sistemática na companhia, mas não produziu ainda resultados concretos e mensuráveis significativos no seu desempenho ambiental
- c) É uma prática sistemática da companhia e já produziu resultados objetivos e mensurados significativos no seu desempenho ambiental
- d) É uma prática inexistente na companhia

(D) Descrição das estruturas, corpo técnico e recursos alocados para esta finalidade nos últimos 12 meses. No caso da resposta (c) indicação dos resultados obtidos por meio de pesquisa, desenvolvimento e desenvolvimento e inovação.

INDICADOR 4. GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO

AMB-A 11. Indique o percentual dos processos e atividades da companhia (PPA), considerados potencial ou efetivamente geradores de **aspectos e impactos ambientais** e/ou **riscos ocupacionais significativos**, que é orientado por procedimentos operacionais específicos:

(P) É pré-requisito para uma resposta afirmativa, que a organização tenha mapeado e avaliado seus aspectos e impactos ambientais e seus **perigos** e riscos ocupacionais para definir quais são os significativos. A inexistência desta avaliação implica, necessariamente, na resposta "Não avalia". Por outro lado a avaliação feita parcialmente dá base para que se assinale uma alternativa compatível com o % de PPA avaliados (desde que haja, efetivamente) procedimentos de controle operacional para aqueles considerados significativos.

(GRI Standards) 102-15, 403-1 a 403-4

	≤ 50%	> 50% e ≤ 75%	> 75% e ≤ 85%	> 85% e < 100%	100%	Não avalia
a) Aspectos e impactos ambientais significativos						
b) Riscos ocupacionais significativos						

(D) Relação dos processos e/ou atividades geradores de impactos significativos; descrição dos critérios de avaliação de significância e relação dos procedimentos de controle operacional associados a cada impacto potencial significativo (planilha, formulário, manual do SGA etc.). Tendo em vista a diversidade e extensão das informações relacionadas a esta questão, pode ser apresentada documentação que consolide os impactos e os procedimentos de controle operacional por categoria. A avaliação do percentual deve, no entanto, considerar o conjunto das operações da companhia.

AMB-A 12. Indique as práticas da companhia relacionadas à melhoria do **desempenho ambiental** na **cadeia de suprimentos**:

(P) Esta questão tem como objetivo avaliar a postura da organização ao tratar dos impactos ambientais de suas cadeias de suprimentos. Ao selecionar as respostas as organizações devem, necessariamente, considerar práticas formais e regulares (não pontuais) na gestão das suas cadeias de suprimentos. Nas ações voltadas aos fornecedores – particularmente no caso de exigências que suplantam a **conformidade legal** – a companhia pode considerar, ao responder, as diferentes situações legais e de mercado existentes. Nos casos em que a atuação da companhia não pode ser determinista (condição de controle sobre o fornecedor) espera-se que sejam desenvolvidas ações de fomento ou que visem influenciar as práticas ambientais desses. Como boa prática (alternativa d), pode ser considerada, por exemplo, a certificação de sistemas de **gestão ambiental**.

Deve-se considerar para a resposta, entre os procedimentos operacionais específicos, os planos de contingência ou planos de atendimento a emergências e acidentes que, necessariamente, devem incluir, além da análise do risco, a definição de responsabilidades, planos de ação, planos de comunicação e realização de simulados.

(GRI Standards) 308-1 e 308-2

- a) Exigência de conformidade legal ambiental para **fornecedores críticos**
- b) Exigência de conformidade legal ambiental para fornecedores críticos e ação de indução de melhoria de desempenho ambiental para os demais fornecedores
- c) Exigência de conformidade legal ambiental para todos os fornecedores
- d) Exigência de conformidade legal ambiental e programa de desenvolvimento de melhoria do desempenho ambiental para além dos requisitos legais para todos os fornecedores
- e) Nenhuma das anteriores

(D) Documento com a descrição das iniciativas que justificaram a(s) alternativa(s) assinalada(s), por exemplo, conjunto de critérios de seleção de fornecedores, relatório de auditoria de segunda parte ou programa de desenvolvimento de fornecedores etc.

AMB-A 13. Quais as ações da companhia em relação ao consumo/**uso sustentável** de seus produtos/serviços?

(P) Para responder a esta questão devem ser consideradas apenas as ações diretamente relacionadas ao uso ou consumo sustentável de produtos e serviços, tais como: uso racional de energia e água, uso racional de insumos e materiais, descarte de embalagens e resíduos. As ações consideradas nas respostas deverão ter abrangência e objetivos compatíveis com a natureza do produto ou serviço e com relação existente entre a companhia e o consumidor final. A opção "Não se aplica" só pode ser assinalada por companhias que não tem relação direta com consumidor/usuário final de seus produtos e/ou serviços.

(GRI Standards) 301-3 e 302-5

	Sim	Não	Não se aplica
a) Atua sistematicamente por meio da disponibilização de alternativas sustentáveis pós-uso ou consumo de seus produtos ou serviços (ex.: logística reversa)			
b) Atua sistematicamente na conscientização e orientação de consumidores finais com vistas ao uso sustentável de seus produtos ou serviços			
c) Atua sistematicamente na conscientização e orientação de consumidores finais com vistas ao uso seguro de seus produtos ou serviços			

(D) Documento com a descrição dos programas ou iniciativas que justificaram a(s) alternativa(s) assinalada(s).

INDICADOR 5. CERTIFICAÇÕES

AMB-A 14. Qual a condição da companhia quanto a certificação ambiental, de saúde e segurança do trabalhador (SST), de responsabilidade social?

(P) Devem ser considerados para esta questão as certificações ISO 14001 (SGA) e OHSAS 18001 (SGSST) ou certificações de terceira parte equivalentes (não devem ser consideradas certificações LEED, ACQUA ou similares). Neste sentido, serão considerados equivalentes os sistemas e certificações que, dentro dos respectivos temas (meio ambiente, saúde e segurança no trabalho ou responsabilidade social), contemplem, no mínimo, os seguintes requisitos: (i) tenham por base um modelo de gestão sistêmico, baseado no PDCA; (ii) tenham, como requisito mínimo de desempenho, o atendimento à legislação e normas aplicáveis; (iii) requeiram o diagnóstico das condições da organização (em condições normais e anormais de operação) e a definição de planos e programas de gestão a partir deles; (iv) requeiram mecanismos de conscientização e treinamento dos envolvidos; (v) requeiram o monitoramento e a verificação periódica da eficácia do sistema e da consecução dos objetivos e metas definidos; (vi) requeiram mecanismos de comunicação com **partes interessadas**. No caso da certificação florestal, serão aceitas tanto a certificação FSC quanto a certificação CERFLOR. No caso das certificações relacionadas à responsabilidade social, ainda que os sistemas e requisitos não sejam integralmente compatíveis, serão aceitas tanto a SA 8000 como a ABNT NBR 16001. O cálculo do percentual da produção deve levar em conta o **total** produzido pela companhia, considerando **todas** as unidades, mesmo aquelas que não possuem sistema de gestão ou que possuem sistema, mas não é certificado por OCA (Organismo Certificador Acreditado).

	0%	> 0% e ≤ 50%	> 50% e ≤ 75%	> 75% e < 100%	100%
a) Sistema de gestão ambiental					
b) Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalhador					
c) Sistema de gestão de responsabilidade social					

(D) Formulário 2.

AMB-A 15 Qual a condição da companhia quanto a certificação florestal?

(P) Para o cálculo dos percentuais necessários para a seleção das alternativas deve-se considerar o conjunto de situações passíveis de certificação florestal (SPCF), isto é, processos que se enquadram entre as possibilidades de certificação florestal, tanto em relação ao manejo florestal como a cadeia de custódia.

Por via de consequência só podem assinalar a alternativa "não se aplica" as organizações que não têm atividades de manejo florestal (nativo ou plantações) nem tenham relação com extração, produção, consumo, industrialização ou comercialização de matéria-prima ou produtos de origem florestal. Os sistemas FSC e CERFLOR são considerados, para esta pergunta e suas alternativas, como equivalentes.

- a) Menos de 50% das situações passíveis de certificação florestal efetivamente certificadas
- b) Entre 50% e menos que 75% das situações passíveis de certificação florestal efetivamente certificadas

- c) Entre 75% e menos que 100% das situações passíveis de certificação florestal efetivamente certificadas
- d) 100% das situações passíveis de certificação florestal efetivamente certificadas
- e) Não se aplica

INDICADOR 6. COMUNICAÇÃO COM PARTES INTERESSADAS

AMB-A 16. Indique a situação da companhia quanto à comunicação com **partes interessadas** em relação ao meio ambiente e saúde e segurança no trabalho:

(P) Esta questão avalia a política, procedimentos e canais de comunicação em relação aos aspectos ambientais e de saúde e segurança no trabalho. Uma resposta afirmativa só deverá ser assinalada quando NÃO houver qualquer tipo de restrição a esta informação. Uma resposta negativa significará, portanto, que a companhia tem como política NÃO divulgar informações sobre determinado aspecto ambiental ou O FAZ COM RESTRIÇÕES de abrangência ou forma dos dados e informações.

Com relação ao nível de publicidade, o objetivo central da questão é identificar se a comunicação se dá por iniciativa da companhia e tem uma abrangência irrestrita ou se, ao contrário, se dá apenas nos casos em que a companhia é demandada neste sentido. Nos casos de demanda, a informação é direcionada especificamente para a parte interessada que gerou o questionamento. Não são consideradas nesta questão as informações prestadas aos órgãos ambientais, poder judiciário ou qualquer outra condição em que isto ocorra por força de lei.

Na resposta, a companhia deve considerar a existência de canais dedicados ao atendimento de questões relacionadas a meio ambiente e saúde e segurança do trabalhador que recebam, de forma exclusiva, as demandas de partes interessadas. Pode ser considerado também um canal de atendimento não exclusivo, desde que este forneça informação clara e acessível de que se trata do meio (telefone, e-mail e *website*) destinado ao recebimento de demandas ambientais e de saúde e segurança do trabalhador.

Para assinalar a alternativa "F – tema considerado como não material" – a organização deve, necessariamente, ter assinalado a alternativa "b" na pergunta AMB 7, tendo em vista que só é possível indicar se um tema é ou não material se a avaliação de materialidade é uma prática consolidada na organização.

(GRI Standards) 102-43, 102-44, 103-2, 403-1, 403-4

Política de comunicação

(A)	A companhia só informa mediante demanda de parte interessada
(B)	A companhia divulga informações por meio de relatórios e <i>website</i> , mas não atende demandas específicas de partes interessadas
(C)	A companhia divulga informações por meio de relatórios, website e atende demandas específicas de partes interessadas, mas não possui canal dedicado para esta finalidade
(D)	A companhia divulga informações por meio de relatórios, website, atende demandas específicas de partes interessadas e possui canal dedicado para esta finalidade
(E)	A companhia não divulga informações relacionadas ao aspecto e/ou perigo
(F)	Tema não é considerado material

	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)
a) Uso de materiais (peso ou volume) (GRI 301-1)						
b) Uso de materiais recicláveis (GRI 301-2)						
c) Consumo de energia na organização (GRI 302-1)						
d) Intensidade energética (GRI 302-3)						
e) Redução da demanda de energia dos produtos e serviços (GRI 302-4)						
f) Retirada (uso consuntivo) de água (GRI 303-1)						
g) Recursos hídricos significativamente afetados (GRI-303-2)						
h) Água reciclada ou reutilizada (GRI 303-3)						
i) Sites operacionais dentro ou adjacentes a áreas protegidas e áreas verdes com elevado valor de biodiversidade (GRI 304-1)						
j) Impactos significativos das atividades, produtos e serviços na biodiversidade (GRI 304-2)						
k) Habitats protegidos ou restaurados (GRI 304-3)						
l) Emissões atmosféricas depletoras da camada de ozônio (GRI 305-6)						
m) Lançamentos na água por qualidade e destinação (GRI 306-1)						
n) Resíduos por método de disposição (GRI 306-1)						
o) Vazamentos significativos (GRI 306-3)						
p) Transporte de produtos perigosos (GRI 306-4)						
q) Corpos d'água afetados por suas descargas e runoff (GRI 306-5)						
r) Não conformidades em relação à legislação ambiental (GRI 307-1)						
s) Impactos ambientais negativos na cadeia de suprimentos e ações adotadas (GRI 308-2)						
t) Representação de trabalhadores em comitês de SST (403-1)						
u) Indicadores de saúde e segurança ocupacional (403-2)						

v) Tópicos de SST formalmente cobertos em acordos formais com sindicatos (GRI 403-4)						
--	--	--	--	--	--	--

(D) Relatórios publicados com a indicação dos aspectos informados, relação de informações disponibilizadas no *website* e procedimento que orienta as respostas às demandas de partes interessadas.

INDICADOR 7. COMPROMISSO GLOBAL: BIODIVERSIDADE & SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS

AMB-A 17. Selecione a alternativa que descreve a situação da companhia com relação aos impactos de suas atividades, produtos ou serviços sobre a biodiversidade:

(P) Toda organização, independentemente de porte, setor ou localização, tem o potencial de interferir na biodiversidade. É a relevância ou significância desta interferência que vai determinar se ela se configura como um impacto ou não e se é positiva ou negativa. Nesta questão procura-se avaliar se a organização identifica e avalia essas potenciais interferências e se, a partir desta avaliação, planeja e implementa ações para evitar ou mitigar **riscos** ou impactos negativos e potencializar oportunidades ou impactos positivos.

Não se define aqui uma abordagem ou método específico para a realização desta avaliação, mas espera-se que seja uma avaliação abrangente, estruturada, documentada e baseada na abordagem de ciclo de vida do produto (bem ou serviço).

(GRI Standards) 304-1 a 304-4

- a) Adota procedimentos estruturados e documentados de avaliação para as suas unidades e processos de sua propriedade e não identificou impactos significativos sobre a biodiversidade
- b) Adota procedimentos estruturados e documentados de avaliação para as suas unidades e processos de sua propriedade e para a sua **cadeia de valor** e não identificou impactos significativos sobre a biodiversidade
- c) Adota procedimentos estruturados e documentados de avaliação e orienta suas ações para o atendimento da legislação pertinente, exclusivamente para unidades e processos de sua propriedade
- d) Adota procedimentos estruturados e documentados de avaliação e orienta suas ações para o atendimento da legislação pertinente, para unidades e processos de sua propriedade e sua cadeia de valor
- e) Avalia e gerencia de forma sistemática, e independentemente de existência de exigência legal ou administrativa, seus impactos potenciais e riscos sobre a biodiversidade, exclusivamente para unidades e processos de sua propriedade
- f) Avalia e gerencia de forma sistemática, e independentemente de existência de exigência legal ou administrativa, seus impactos potenciais e riscos sobre a biodiversidade, incluindo sua cadeia de valor
- g) Não adota procedimento ou prática de avaliação de potenciais impactos (positivos ou negativos) sobre a biodiversidade

(D) Documento que descreve os procedimentos e práticas adotadas, avaliação e o monitoramento de acordo com a resposta assinalada.

AMB-A 18. Indique quais as ações desenvolvidas pela companhia em prol da conservação e **uso sustentável** da biodiversidade e dos **serviços ecossistêmicos**:

(P) Esta questão avalia os esforços voluntários da companhia (não decorrentes de exigência legal, judicial ou administrativa) para a conservação e o uso racional dos recursos da biodiversidade. Na resposta devem ser consideradas apenas as ações:

a) cuja efetividade ou relevância podem ser comprovadas com base em procedimentos sistemáticos de monitoramento e indicadores específicos; e

b) Ações que tenham sido desenvolvidas sistematicamente nos **últimos 3 anos**.

Tal premissa se aplica as ações desenvolvidas diretamente pela companhia, por terceiros sob contrato ou por parceiros ou beneficiários de transferência de recursos oriundos da companhia.

(GRI Standards) 304-1 a 304-4

- a) **Conservação ambiental em propriedades próprias:** Desenvolveu, manteve e monitorou projetos próprios de recuperação e proteção ambiental para a manutenção e conservação de espécies nativas de fauna e flora (além daqueles decorrentes de exigência legal)
- b) **Conservação ambiental em propriedades de terceiros:** Executou ou financiou projetos para organizações não governamentais ou governamentais para fins de conservação ambiental em terras alheias
- c) **Unidades de conservação públicas ou privadas:** Apoiou, voluntariamente, por meio de recursos financeiros, materiais ou tecnológicos, ações governamentais de conservação ambiental em unidades de conservação públicas ou privadas
- d) **Pagamentos por serviços ambientais:** Remunerou populações, comunidades ou organizações não governamentais que desenvolvem projetos de conservação ambiental, com fins de produção e manutenção de recursos hídricos, proteção da biodiversidade, ou absorção de carbono por reflorestamento permanente
- e) **Fundos ambientais:** Doou recursos para fundos que apoiam projetos de conservação de **recursos naturais**
- f) Nenhuma das anteriores

(D) Documento com o relato das ações desenvolvidas nos últimos 3 anos, incluindo indicadores que evidenciem sua efetividade.

INDICADOR 8. BEM-ESTAR ANIMAL

AMB-A 19. As operações da empresa envolvem o uso ou a criação de animais ou o recebimento de animais criados por fornecedores para a produção de seus produtos?

(P) A empresa deve considerar a criação de animais em unidades próprias e provenientes de produtores e empresas integrados à sua cadeia de produção.

O bem-estar animal não deve ser confundido com outros aspectos, como ambientais (ex. origem da dieta, tratamento de efluentes), zootécnicos (índices de produtividade), de segurança alimentar, de biossegurança, de saúde pública ou outras preferências do consumidor (ex. produto orgânico, local)

(GRI Standards) 102-2 e 102-9

- a) Sim
- b) Não

AMB-A 19.1 Se SIM para a PERGUNTA 19, a empresa divulga dados de desempenho em relação às suas políticas e metas de **bem-estar animal**?

(P) A divulgação de dados e informações deve, para serem consideradas como válidas para esta pergunta, abranger os resultados de desempenho em **bem-estar animal** relativos ao exercício imediatamente anterior ao preenchimento do questionário.

As informações devem ser específicas sobre o tema e devem possibilitar a compreensão do progresso da empresa neste quesito.

Para que se considere que contemplam toda a cadeia de produção, devem incluir todos os produtos, unidades e territórios alcançados pela empresa.

Para que as informações sejam consideradas completas (dados integrais), devem contemplar:

1. Condições de alojamento e densidade nas diversas fases de produção, incluindo (i) prevalência de reprodutoras em gaiolas de gestação e gaiolas de maternidade (no caso de suínos), (ii) prevalência de animais em gaiolas de bateria (no caso de poedeiras), (iii) densidade de animais nos alojamentos ou sistemas de criação (todas as outras espécies);
2. Prevalência de práticas de manejo como castração cirúrgica, mutilação (corte de bico, asa, rabo, dedos, dentes, barbatanas), marcação, e métodos usados em cada caso;
3. Índices e causas de mortalidade pré-abate em todas as fases de criação, e método de eutanásia;
4. Tempos médios de transporte entre unidades e até o abatedouro;
5. Treinamento da equipe de apanha e condução até os caminhões;
6. Frequência de visitas veterinárias em todas etapas da cadeia de produção;
7. Método de insensibilização prévio a sangria;
8. Controle do conforto térmico dos animais (ambiência animal) nas diferentes fases de produção e nas condições de transporte e operações pré-abate.
9. Métodos alternativos utilizados para a substituição ao uso de animais para testes de produtos e ingredientes.

(GRI Standards) 102-16

- a) Divulga dados parciais e não contempla toda a cadeia de produção
- b) Divulga dados parciais para toda a cadeia de produção
- c) Divulga dados integrais, mas não contempla toda a cadeia de produção
- e) Divulga dados integrais para toda a cadeia de produção
- b) Não divulga dados sobre tema

(D) Documento com a indicação e evidência de existência e utilização regular do mecanismo de comunicação.

AMB-A 19.2 Se SIM para a PERGUNTA 19, a empresa contempla, de forma abrangente, o treinamento de seus funcionários, colaboradores e, se for o caso, fornecedores, para garantir o **bem-estar animal**?

(P) Para que o treinamento seja considerado abrangente deve garantir que todos os funcionários, fornecedores e profissionais terceirizados que tenham qualquer contato com os animais ou tenham acesso às instalações (incluindo aqueles envolvidos com transporte e apanha dos animais para embarque, alimentação, limpeza, manutenção e reparação das instalações, insensibilização, e abate, ou qualquer outra forma de manejo em qualquer etapa de produção) sejam formalmente treinados em bem-estar animal, em cursos incluindo, como mínimo, conceitos biológicos de comportamento animal, de cognição animal, conceitos básicos de saúde animal e de manejo. Deve-se considerar o treinamento como filosofia da empresa, nos cuidados e atenção necessária para que todos os funcionários tenham a consciência que é uma "bandeira" da empresa o bem-estar dos animais.

- a) Sim, em parte da cadeia de produção
- b) Sim, em toda cadeia de produção
- c) Não

(D) Relação dos treinamentos realizados no último ano e número de funcionários e organizações envolvidos.

AMB-A 19.3 Se SIM para a PERGUNTA 19, a empresa permite a auditoria e inspeção do processo de produção por profissionais e organizações isentas e independentes, com periodicidade no mínimo anual?

- a) Sim, em parte dos processos de produção
- b) Sim, em todos os processos de produção
- c) Não

(D) Relação de inspeções realizadas, organizações responsáveis e certificados, quando for o caso.

CRITÉRIO III – DESEMPENHO

INDICADOR 9. CONSUMO DE RECURSOS AMBIENTAIS – INPUTS

AMB-A 20. Qual a referência mínima de **desempenho ambiental** da companhia?

(P) Entende-se por referência mínima o menor nível de exigência formalmente estabelecido pela companhia e válido para todas as suas unidades. Pressupõe-se, portanto, que existam objetivos e metas estabelecidos em todas as unidades e mecanismos de monitoramento e verificação implementados.

Considera-se que a companhia adota a **conformidade legal** como requisito mínimo de desempenho ambiental quando suas metas e critérios de monitoramento estão pautados, exclusivamente, em parâmetros e condições de instalação e operação previstos na legislação ambiental e nos instrumentos dela derivados como, por exemplo, licenças ambientais, outorgas e **planos de gerenciamento de resíduos sólidos**.

A adoção de referência superior aos parâmetros legais ocorre quando a organização, além de buscar a conformidade legal, define metas e critérios de monitoramento que superam os requisitos legais. Tal condição pode ser configurada por metas associadas ao desempenho operacional ou a práticas de gestão não requeridas por legislação (por exemplo, realização de inventário de carbono, cálculo de pegada hídrica, de carbono ou florestal).

Para assinalar a alternativa "C" devem ser considerados os **recursos naturais** renováveis e/ou não renováveis, de acordo com a pertinência da organização. No primeiro caso, o uso sustentável deve contemplar o uso dentro dos limites quantitativos e qualitativos do recurso, isto é, o uso deve se dar dentro dos limites de reposição dos ecossistemas e sem alteração da qualidade do recurso. No caso dos recursos não renováveis, deve-se considerar o uso dos recursos de forma a otimizar sua disponibilidade no longo prazo.

(GRI Standards) 102-16 e 102-26

- a) Há referência mínima formalmente estabelecida de desempenho ambiental tendo como principal objetivo a conformidade legal
- b) Há referência mínima formalmente estabelecida de desempenho ambiental tendo como principal objetivo, além da conformidade legal, a mitigação dos **riscos** significativos ao meio ambiente e à saúde humana
- c) Há referência mínima formalmente estabelecida de desempenho ambiental tendo como principal objetivo, além da conformidade legal, a mitigação dos riscos significativos ao meio ambiente e à saúde humana e o uso sustentável dos serviços ambientais e dos recursos naturais
- d) Não há referência mínima formalmente estabelecida para o desempenho ambiental da companhia

(D) Diretriz corporativa ou documento equivalente que formalize as referências mínimas adotadas (nos casos das alternativas "a" e "b") ou documento com objetivos, metas e desempenho ambiental aferidos no último ano no caso da alternativa "c".

AMB-A 21. Qual a referência mínima para o desempenho da companhia em Saúde e Segurança do Trabalhador (SST)?

(GRI Standards) 102-16 e 102-26

- a) Há referência mínima formalmente estabelecida de desempenho em SST tendo como principal objetivo a **conformidade legal**
- b) Há referência mínima formalmente estabelecida de desempenho em SST, tendo como principal objetivo a eliminação de riscos significativos à saúde e segurança do trabalhador, mesmo em situações não previstas em lei ou norma específica
- c) Há referência mínima formalmente estabelecida de desempenho em SST, tendo como objetivos: a eliminação de riscos significativos à saúde e segurança do trabalhador, mesmo em situações não previstas em lei ou norma específica e a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores
- d) Não há referência mínima formalmente estabelecida para o desempenho da companhia em SST

(D) Documento com referências adotadas, metas decorrentes e evolução dos indicadores correlatos nos **últimos 3 anos**. No caso daqueles que assinalaram a alternativa "C", as evidências documentais devem contemplar, também, qualidade de vida.

AMB-A 22. O uso de **serviços ecossistêmicos** e de **recursos naturais** pela organização gera, ou gerou nos **últimos 3 anos**, conflitos ou restrição de uso destes pela comunidade local?

(P) Deve-se considerar na avaliação de conflitos potenciais a atuação da organização em todo o ciclo de vida do empreendimento ou atividade. Neste sentido, integram potenciais causas de conflito restrições ao uso e ocupação do solo; a recuperação de áreas degradadas (pós-utilização de um determinado recurso) e a restrição do acesso a determinado recurso ambiental pela sociedade. Para a delimitação da responsabilidade da empresa pelo conflito deve-se considerar o fato gerador do conflito e o poder discricionário da organização ao utilizá-lo.

A configuração do "conflito de uso" se dá quando o uso dos serviços ecossistêmicos ou dos recursos naturais pela companhia coloca em risco a disponibilidade do recurso ou do serviço para a comunidade.

(GRI Standards) 413-1

- a) Sim, mas não há perspectiva de solução do conflito e/ou fim da restrição num período de até 10 anos
- b) Sim, mas há perspectiva de solução do conflito e/ou restrição em um período superior a 5 anos e inferior a 10 anos
- c) Sim, mas há perspectiva de solução do conflito e/ou restrição em um período de 5 anos
- d) Sim, mas o conflito e/ou restrição já foi equacionado e eliminado
- e) Não

(D) Documento com a identificação do conflito, descrição das ações de gerenciamento com vistas a sua solução e o prazo previsto.

AMB-A 23. Com relação aos processos produtivos da companhia, selecione cada opção caso a ação indicada seja uma prática na gestão:

(P) A opção pelas ações deve considerar especificamente seus aspectos e/ou **impactos ambientais**. No caso da companhia ter metas de manutenção e não de redução, é necessário demonstrar que houve redução significativa nos últimos anos e que se chegou ao nível ótimo de desempenho no consumo daquele recurso ambiental (em todas as unidades da companhia), uma vez que está sendo utilizada a melhor tecnologia disponível (*BAT - Best Available Technology*) e economicamente viável. As metas podem ser absolutas ou relativas. As metas, absolutas ou relativas, devem ser expressas por meio de indicadores físicos específicos para cada aspecto/impacto (por exemplo: m³ de água, qualidade da água, MWh, toneladas de resíduos). Não devem ser considerados indicadores de base financeira (por exemplo: despesas com energia/ano). Para o item "Consumo de energia" a companhia deve levar em consideração suas práticas em relação às diferentes fontes de energia (óleos combustíveis Grupos A e B, óleo diesel, gás natural, GLP, etanol, eletricidade entre outros).

Para o item "**Emissões atmosféricas**" a companhia deve levar em conta apenas as emissões de poluentes que podem produzir impacto sobre a saúde humana e os ecossistemas em nível local e regional. Gases cujo efeito ambiental se restringe ao aquecimento global não devem ser considerados (CO₂, por exemplo).

Para responder que possui um Programa relacionado ao aspecto ambiental a organização deve considerar a definição de "Programa" descrita no glossário.

Para assinalar a alternativa "Aspecto não material" a organização deve, necessariamente, ter assinalado a alternativa "b" na pergunta AMB 7, tendo em vista que só é possível indicar se um tema é ou não material se a avaliação de materialidade é uma prática consolidada na organização.

(GRI Standards) 302-1 a 302-5, 303-1 a 303-3, 305-1 a 305-7, 306-1, 306-2 e 306-5

ASPECTO/IMPACTO	Monitoramento com indicadores específicos	Programa	Programa baseado em ecoeficiência e produção mais limpa	Nenhuma ação	Aspecto não é material
a) Uso de materiais					
b) Uso de materiais reciclados					
c) Consumo de energia					
d) Intensidade energética					
e) Consumo de água					
f) Reuso de água					
g) Emissões atmosféricas					
h) Geração de resíduos sólidos					
i) Logística reversa					
j) Acidentes ou condições emergenciais					
k) Impactos na biodiversidade					
L) Impactos nos serviços ambientais					

(D) Documento compatível com a alternativa assinalada para cada aspecto ambiental. Para o monitoramento com indicadores, apresentar os indicadores e sua evolução nos **últimos 2 anos**.

Para “programas” apresentar, também, as metas estabelecidas para os últimos 2 anos e para o ano corrente, além dos demais elementos do programa (cronograma, recursos e responsabilidades).

Para programas baseados em ecoeficiência ou produção mais limpa, a documentação deve, necessariamente, explicitar ações desenvolvidas, projetos ou processos revisados, resultados esperados e obtidos e indicadores utilizados.

AMB-A 24. Com relação aos processos administrativos da companhia, selecione cada opção caso a ação indicada seja uma prática na gestão:

(P) A opção pelas ações deve considerar especificamente os aspectos ambientais. Para o item “Consumo de energia” a companhia deve levar em consideração suas práticas em relação às diferentes fontes de energia utilizadas nos processos administrativos (gás natural, GLP, etanol, eletricidade entre outros). No caso da companhia ter metas de manutenção e não de redução, é necessário demonstrar que houve redução significativa nos últimos anos e que se chegou ao nível ótimo de desempenho no consumo daquele recurso ambiental (em todas as unidades da companhia), uma vez que está sendo utilizada a melhor tecnologia disponível (*BAT - Best Available Technology*) e economicamente viável. As metas podem ser absolutas ou relativas. As metas, absolutas ou relativas, devem ser expressas por meio de indicadores físicos específicos para cada aspecto/impacto (por exemplo: m³ de água, qualidade da água, MWh, toneladas de resíduos). Não devem ser considerados indicadores de base financeira (por exemplo: despesas com energia/ano).

Para responder que possui um Programa relacionado ao aspecto ambiental a organização deve considerar a definição de “Programa” do glossário.

(GRI Standards) 302-1 a 302-5, 303-1 a 303-3, 305-1 a 305-7, 306-1 e 306-2

ASPECTO	Monitoramento com indicadores específicos	Programa estruturado com metas, recursos e responsáveis definidos	Nenhuma ação
a) Consumo de água			
b) Consumo de energia			
c) Geração de resíduos sólidos			

(D) Documento compatível com a alternativa assinalada para cada aspecto ambiental. Para o monitoramento com indicadores, apresentar os indicadores e sua evolução nos **últimos 2 anos**. Para “programas” apresentar, também, as metas estabelecidas para os últimos 2 anos e para o ano corrente, além dos demais elementos do programa (cronograma, recursos e responsabilidades).

AMB-A 25. Assinale o percentual da água utilizada em processos administrativos (escritórios, refeitórios, banheiros) que é oriunda de reuso da água e/ou captação de água da chuva (pluvial):

(P) Ao assinalar o percentual de reuso, deve ser considerada a relação do consumo de água de reuso em relação ao consumo total de água nos processos administrativos. No caso o uso compartilhado de instalações (como por exemplo em condomínios) nos quais as estruturas e processos de reuso sejam coletivos, a resposta pode considerar o % de reuso global (de toda a instalação).

(GRI Standards) 303-3

- a) Menor ou igual a 30%
- b) Maior que 30% e menor ou igual a 60%
- c) Maior que 60% e menor que 90%
- d) Maior ou igual a 90%
- e) Não reusa água nos processos administrativos

(D) Planilha com a memória de cálculo utilizada para a resposta.

AMB-A 26. Qual o percentual das instalações dedicadas a processos administrativos que utilizam tecnologias de uso eficiente de água?

(P) Podem ser consideradas todas as tecnologias que resultem numa maior eficiência global do uso da água no processo, como o uso de equipamentos mais eficientes. Devem ser consideradas as edificações ou instalações dedicadas – preponderantemente – a processos administrativos. O termo instalação, neste caso, não se refere a equipamentos específicos, portanto, mas ao ambiente construído (prédios, galpões e salas).

Entende-se por tecnologias não apenas os equipamentos e dispositivos de uso da água, mas métodos e técnicas voltados ao uso eficiente, o que inclui: diagnósticos, monitoramento, procedimentos e capacitação.

(GRI Standards) 303-3

- a) Menor ou igual a 30%
- b) Maior que 30% e menor ou igual a 60%
- c) Maior que 60% e menor que 90%
- d) Maior ou igual a 90%
- e) Não utiliza tecnologias de uso eficiente de água

(D) Documento com a descrição das práticas adotadas e percentual de economia obtido em cada uma delas.

AMB-A 27. Assinale o percentual de reuso da água nos processos produtivos:

(P) A companhia deve considerar o uso de água consuntivo e não consuntivo no processo produtivo ou nas áreas do processo. Uso consuntivo implica na retirada da água do manancial em questão, sem que haja retorno ao mesmo local, isto é, há consumo de água no processo. “Não se aplica” pode ser usado somente por companhias que utilizam água exclusivamente em atividades da área administrativa. Desta forma, por exemplo, a utilização de água em atividades de limpeza em áreas de processo deve ser considerada como uso de água no processo produtivo.

(GRI Standards) 303-3

- a) Menor ou igual a 30%
- b) Maior que 30% e menor ou igual a 60%
- c) Maior que 60% e menor que 90%
- d) Maior ou igual a 90%

- e) Não reusa água nos processos produtivos
- f) Não se aplica

(D) Documento com a descrição dos programas ou iniciativas que justifiquem a(s) alternativa(s) assinalada(s).

INDICADOR 10. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS, EFLUENTES LÍQUIDOS E RESÍDUOS

AMB-A 28. Assinale a alternativa que caracteriza a condição dos **efluentes líquidos** gerados nos processos produtivos pela companhia:

(P) O atendimento à legislação, que compreende os dispositivos constitucionais, leis, decretos, resoluções e normas técnicas aplicáveis, inclui também o atendimento as exigências técnicas estabelecidas em atos administrativos (licenças ambientais, pareceres técnicos, comunicações formais dos órgãos competentes).

(GRI Standards) 306-1

- a) Gera e pode garantir que o lançamento se dá em conformidade com a legislação e normas aplicáveis
- b) Gera, pode garantir que o lançamento se dá em conformidade com a legislação aplicável e pode comprovar que nos **últimos 2 anos** houve redução absoluta ou relativa da carga poluidora
- c) Nenhuma das anteriores
- d) Não gera

AMB-A 29 Assinale a alternativa que caracteriza a condição dos esgotos domésticos ou **efluentes líquidos** gerados nos processos administrativos pela companhia:

(P) O atendimento à legislação, que compreende os dispositivos constitucionais, leis, decretos, resoluções e normas técnicas aplicáveis, inclui também o atendimento as exigências técnicas estabelecidas em atos administrativos (licenças ambientais, pareceres técnicos, comunicações formais dos órgãos competentes).

Para assinalar as respostas "b" ou "c" é necessário que três condições sejam atendidas:

- Que exista, no caso, regulamentação específica para os esgotos domésticos;
- Que exista, por parte da companhia, monitoramento quantitativo e qualitativo destes efluentes; e
- Que a condição de lançamento esteja em conformidade com os requisitos legais.

(GRI Standards) 306-1

- a) Gera, mas a condição de lançamento isenta a companhia de monitoramento de concentrações de poluentes e **carga poluidora**
- b) Gera e pode garantir que o lançamento se dá em conformidade com a legislação e normas aplicáveis

- c) Gera, pode garantir que o lançamento se dá em conformidade com a legislação aplicável e pode comprovar que nos **últimos 2** anos houve redução absoluta ou relativa da carga poluidora
- d) Nenhuma das anteriores

AMB-A 30. Assinale a alternativa que caracteriza a condição das **emissões atmosféricas** da companhia:

(P) O atendimento à **legislação**, que abrange os dispositivos constitucionais, leis, decretos, resoluções e normas técnicas aplicáveis, inclui também o atendimento às exigências técnicas estabelecidas em atos administrativos (licenças ambientais, pareceres técnicos, comunicações formais dos órgãos competentes). Devem ser consideradas as emissões relevantes do ponto de vista local e/ou regional em função de impactos sobre saúde humana e ecossistemas. Referem-se à toxicidade e não a aquecimento global (assunto tratado na dimensão Mudança do Clima).

(GRI Standards) 305-1 a 305-7

- a) Monitora suas emissões e pode garantir e comprovar que as mesmas estão em conformidade com a legislação, normas e requisitos aplicáveis
- b) Monitora suas emissões e pode garantir e comprovar que as mesmas estão em conformidade com a legislação, normas e requisitos aplicáveis, além disso, a companhia pode comprovar, nos **últimos 2 anos**, a redução relativa (massa/produção) da carga de poluentes lançados no ar
- c) Nenhuma das anteriores
- d) Não se aplica

AMB-A 31. Assinale a alternativa que indica a prática da companhia com relação à geração e destinação de **resíduos sólidos classe I, IIA e/ou IIB**:

(P) Para responder às questões relacionadas aos resíduos sólidos deverão ser considerados as definições, critérios e métodos de classificação de resíduos previstos na norma NBR 10004:2004, publicada em 31/05/2004 e válida a partir de 30/11/2004 e na Lei 12.305 de 02/08/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Não será aceita resposta positiva caso as práticas elencadas nas alternativas não sejam adotadas em todas as unidades e processos da companhia. As metas de redução podem ser absolutas (quantidade de resíduos) ou relativas (quantidade de resíduos / produção). Só podem marcar "Não se aplica" as companhias que não geram resíduos classe I e classe IIA.

A **conformidade legal** se configura, no caso, pelas licenças ambientais e suas exigências, quando for o caso, além de documentos de caráter autorizativo para o transporte e destinação final de resíduos, quando pertinentes. Incluem-se, quando exigidos por legislação federal, estadual ou municipal, os **Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos** (PGRS).

(GRI Standards) 306-2

AÇÃO DA COMPANHIA	Sim	Não	Não se aplica
a) Inventário			
b) Metas anuais de redução da geração			
c) Metas anuais de reuso ou reciclagem			
d) Monitoramento com indicadores específicos			
e) Garantia de conformidade legal dos processos de manipulação, armazenagem, tratamento, destinação e logística reversa (quando aplicável)			

(D) Licenças, documentos (certificados e autorizações) e planos de gerenciamento de resíduos sólidos.

AMB-A 32. Assinale a situação da companhia em relação ao **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)**:

(P) Considera-se o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme definido pela da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10) e sua obrigatoriedade considerando, em cada caso, a legislação federal, estadual e municipal, quando pertinentes.

(GRI Standards) 306-2

- a) Está obrigada por legislação e está em processo de regularização de suas unidades em relação a este quesito
- b) Está obrigada por legislação e está plenamente regularizada em relação a este quesito
- c) Não está obrigada por legislação e não possui PGRS
- d) Não está obrigada por legislação e possui PGRS
- e) Nenhuma das alternativas

INDICADOR 11. ASPECTOS AMBIENTAIS CRÍTICOS

AMB-A 33 A companhia adota procedimentos específicos para a gestão de emissões e resíduos críticos não contemplados na legislação e normas ambientais?

(P) Um exemplo de resíduo crítico não contemplado na legislação são os disruptores endócrinos. As metas de redução podem ser absolutas (quantidade de resíduos) ou relativas (quantidade de resíduos / produção).

(GRI Standards) 306-2

- a) Faz inventário e monitora os processos sobre os quais tem controle, mas não tem metas anuais de redução
- b) Faz inventário, monitora e possui metas de redução para os processos sobre os quais tem controle
- c) Faz inventário, monitora e possui metas de redução para os processos sobre os quais tem controle e identifica e monitora, quando existentes, na sua **cadeia de suprimentos**
- d) Faz inventário, monitora e possui metas de redução para os processos sobre os quais tem controle e identifica, monitora e possui metas anuais de redução, quando existentes, na sua cadeia de suprimentos
- e) Não desenvolve ação específica
- f) Não gera

AMB-A 34. A companhia adota procedimentos específicos para a gestão de aspectos ambientais que, mesmo não estando contemplados na legislação vigente, representam (ou há evidências científicas de que podem representar) risco ou à saúde pública ou ao meio ambiente?

(P) As metas de redução podem ser absolutas ou relativas.

(GRI Standards) 203-2 e 416-1

- a) Monitora o aspecto ambiental nos processos sobre os quais tem controle
- b) Monitora o aspecto ambiental e possui metas de redução para os processos sobre os quais tem controle
- c) Monitora o aspecto ambiental e possui metas de redução para os processos sobre os quais tem controle e identifica e monitora, quando existentes, na sua **cadeia de suprimentos**
- d) Monitora o aspecto ambiental e possui metas de redução para os processos sobre os quais tem controle e identifica, monitora e possui metas de redução, quando existentes, na sua cadeia de suprimentos
- e) Não desenvolve ação específica
- f) Não possui aspecto ambiental com estas características

INDICADOR 12. SEGURO AMBIENTAL

AMB-A 35. Indique a situação da companhia em relação às coberturas de seguro ambiental contratadas para suas instalações e operações:

(P) O seguro ambiental é uma importante ferramenta para o gerenciamento dos riscos socioambientais, uma vez que garante recursos financeiros para a mitigação ou compensação de processos de degradação, incluindo o pagamento de indenizações. Oferece ainda o benefício adicional de reforçar a necessidade de procedimentos que levem ao conhecimento e controle das operações e dos processos que podem provocar danos. Há diferentes tipos de apólices com variadas coberturas, mas a questão busca identificar as companhias que possuem cobertura parcial, isto é, possuem apólices que cobrem danos materiais e corporais reclamados por terceiros, originados em eventos súbitos, mas excluem a cobertura para remediação do próprio local afetado e podem também excluir "danos ecológicos" de titularidade difusa; e companhias que possuem seguros com cobertura ampla, que abrangem os itens da cobertura parcial mais os eventos de natureza gradual ou paulatina, assim como a remediação do próprio local afetado. A alternativa "Não se Aplica" só poderá ser assinalada quando não existir no mercado apólice de seguro que permita a cobertura de aspecto ambiental significativo da companhia.

(A)	Possui seguro ambiental, com cobertura de perdas e danos corporais causados a terceiros
(B)	Possui seguro ambiental, com cobertura de perdas e danos materiais causados a terceiros
(C)	Possui seguro ambiental, com cobertura de custos de limpeza e contenção
(D)	Possui seguro ambiental, com cobertura de lucros cessantes do segurado
(E)	Não possui seguro ambiental

	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	Não se aplica
a) Poluição súbita e acidental						
b) Poluição gradual						

(D) Apresentação da apólice do seguro comprovando as coberturas assinaladas.

CRITÉRIO IV – CUMPRIMENTO LEGAL

INDICADOR 13. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CADASTRO AMBIENTAL RURAL

AMB-A 36. Qual a condição das propriedades rurais da companhia em relação ao Cadastro Ambiental Rural (CAR)?

(P) Criado pela Lei nº 12.651/2012, no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente - SINIMA, e regulamentado pela Instrução Normativa MMA nº 2, de 5 de maio de 2014, o Cadastro Ambiental Rural – CAR é um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais referentes às Áreas de Preservação Permanente - APP, de uso restrito, de Reserva Legal, de remanescentes de florestas e demais formas de vegetação nativa, e das áreas consolidadas, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

Para a resposta à esta questão deverão ser consideradas todas as propriedades rurais da companhia, de tal forma que o cálculo do percentual deve ser estabelecido com base na equação $\% = (\text{n}^\circ \text{ de propriedades rurais da companhia cadastradas} / \text{n}^\circ \text{ total de propriedades rurais da companhia}) \times 100$

- a) Menos de 50% das propriedades rurais da companhia estão cadastradas
- b) De 50% a menos de 75% das propriedades rurais da companhia estão cadastradas
- c) De 75% a menos de 100% das propriedades rurais da companhia estão cadastradas
- d) 100% das propriedades rurais da companhia estão cadastrados
- e) A organização não tem propriedade passível de cadastramento

(D) Relação das propriedades com indicação daquelas que foram cadastradas.

AMB-A 37. Qual a condição das propriedades rurais de terceiros e utilizadas pela companhia (arrendamento, cessão ou outra forma de uso) em relação ao Cadastro Ambiental Rural (CAR)?

- a) Menos de 50% das propriedades rurais nas condições supramencionadas estão cadastradas
- b) De 50% a menos de 75% das propriedades rurais nas condições supramencionadas estão cadastradas
- c) De 75% a menos de 100% das propriedades rurais nas condições supramencionadas estão cadastradas
- d) 100% das propriedades rurais nas condições supramencionadas estão cadastrados
- e) Não há propriedades rurais nas condições supramencionadas

(D) Declaração da organização com indicação do número de propriedades de terceiros pertinentes à questão e percentual delas que efetivou o CAR.

AMB-A 38. Qual a condição da companhia em relação as suas **Áreas de Preservação Permanente (APP)**?

(GRI Standards) 304-1 a 304-3 e 306-5

- a) Menos de 30% das propriedades rurais da companhia estão regularizadas
- b) De 30% a menos de 60% das propriedades rurais da companhia estão regularizadas
- c) De 60% a menos de 100% das propriedades rurais da companhia estão regularizadas
- d) 100% das propriedades rurais da companhia estão regularizadas
- e) Não possui área que se configure como APP

(D) No caso da companhia assinalar a alternativa (e), declaração do DRI informando que a empresa não possui APP.

INDICADOR 14. RESERVA LEGAL

AMB-A 39. Qual a condição da companhia em relação à **reserva legal**?

(GRI Standards) 304-1 a 304-3 e 306-5

- a) Menos de 50% das propriedades rurais da companhia estão regularizadas
- b) De 50% a menos de 75% das propriedades rurais da companhia estão regularizadas
- c) De 75% a menos de 100% das propriedades rurais da companhia estão regularizadas
- d) 100% das propriedades rurais da companhia estão regularizadas
- e) Nenhuma das anteriores
- f) Não possui propriedades que impliquem na exigência de reserva legal

INDICADOR 15. PASSIVOS AMBIENTAIS

AMB-A 40. A companhia possui **passivos ambientais**?

(GRI Standards) 307-1

- a) Sim
- b) Não
- c) Não possui procedimento sistemático de avaliação e monitoramento de passivos ambientais

AMB-A 40.1 Se SIM para a **PERGUNTA 40**, qual a previsão para o saneamento integral desses **passivos ambientais**?

(GRI Standards) 307-1

- a) 10 anos ou mais
- b) Entre 5 e 10 anos
- c) Entre 3 e 5 anos
- d) Menos de 3 anos
- e) Não há previsão de saneamento do passivo, mas o seu gerenciamento garante níveis de risco aceitáveis
- f) Não há possibilidade de saneamento integral do passivo

AMB-A 40.2 Se SIM para a **PERGUNTA 40**, a companhia provisionou recursos financeiros para o saneamento dos seus **passivos ambientais**?

(P) Devem ser considerados não somente os passivos que foram motivo de notificação ou valorados, mas também os que ainda não foram notificados conforme os parâmetros da lei ou valorados monetariamente. Referência: **Deliberação CVM 594/2009**.

(GRI Standards) 307-1

- a) Sim, apenas quando há prognóstico de perda provável
- b) Sim
- c) Não

AMB-A 40.3 Se SIM para a **PERGUNTA 40**, a companhia divulga os seus **passivos ambientais**?

(P) Devem ser considerados não somente os passivos que foram motivos de notificação ou valorados, mas também os que ainda não foram notificados conforme os parâmetros da lei ou valorados monetariamente.

(GRI Standards) 307-1

- a) Sim
- b) Sim, divulga a existência dos passivos nos relatórios pertinentes (**Deliberação CVM 594/2009**)
- c) Não

INDICADOR 16. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

AMB-A 41. Qual a situação da companhia em relação ao licenciamento ambiental de suas instalações e processos:

(P) Entende-se como **conformidade legal**, nesta questão, a situação na qual as licenças ambientais requeridas para o empreendimento, atividade ou processo existam, esteja dentro do prazo de validade e tenham todas as suas exigências ou condicionantes técnicas atendidas ou em processo de atendimento mas dentro do prazo estabelecido.

Situações empreendimentos, atividades ou processos que estejam em processo de regularização poderão ser considerados como "conformes ou regulares" se todas as condições abaixo estiverem presentes e forem passíveis de comprovação:

1) O empreendimento, instalação ou atividade tenha sido implantado e tenha entrado em operação antes da exigência legal, em nível federal, estadual ou municipal, de licenciamento ambiental para o caso;

2) A companhia comprove, por meio de documentação específica que, a partir da configuração da exigência de licenciamento ambiental para o empreendimento, instalação ou atividade, tenha – tempestivamente – formalizado junto ao órgão ambiental competente a solicitação de licença de operação (ou equivalente à época);

3) A companhia comprove ter atendido todas as exigências formuladas pelo órgão ambiental para a regularização, incluindo estudos ambientais, documentos técnicos, certidões, autorizações e atestados, dentro dos prazos estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes;

4) A companhia comprove que a não emissão da licença de operação ou do documento que determine a regularidade do empreendimento, seja decorrência – exclusivamente – de impossibilidade técnica, operacional ou não definição de procedimentos específicos por parte do órgão ambiental competente. Os casos que atenderem simultaneamente todos os requisitos supramencionados deverão ser claramente identificados na relação de documentos comprobatórios a ser fornecida para essa questão. Caso a empresa não garanta que os padrões legais estejam sendo seguidos, deve ser assinalada a alternativa (a).

Alternativamente, poderão ser considerados como "conformes ou regulares" situações que estejam cobertas por Termos de Ajustamento de Conduta firmados com o órgão ambiental e ministério Público e que todas as condicionantes tenham sido cumpridas ou esteja em processo mas dentro do prazo previsto.

- a) Monitora e pode garantir que pelo menos 25% das suas instalações estão em conformidade
- b) Monitora e pode garantir que pelo menos 50% das suas instalações estão em conformidade
- c) Monitora e pode garantir que pelo menos 75 % das suas instalações estão em conformidade
- d) Monitora e pode garantir que 100% das suas instalações estão em conformidade
- e) Não possui procedimento sistemático de monitoramento da conformidade legal

(D) Relação das instalações/unidades (inclusive em processo de implantação) e, quando requerido, o status do licenciamento ambiental (LP, LI e LF), indicando os casos em que há pendências (exigências não cumpridas e com prazo excedido).

INDICADOR 17. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

AMB-A 42. Nos **últimos 3 anos**, a companhia recebeu alguma sanção administrativa de natureza ambiental?

(GRI Standards) 307-1

- a) Sim
- b) Não

AMB-A 42.1. Se SIM para a **PERGUNTA 42**, a companhia possui **Termo(s) de Compromisso de Execução Extrajudicial** assinado(s) neste período?

- a) Sim
- b) Não

AMB-A 42.1.1. Se SIM para a **PERGUNTA 42.1**, a companhia está inadimplente em relação a algum(ns) compromisso(s) assumido(s) (prazo ou objeto) em decorrência da assinatura deste(s) Termo(s)?

- a) Sim
- b) Não

INDICADOR 18. PROCEDIMENTOS JUDICIAIS

AMB-A 43. Nos **últimos 3 anos**, a companhia sofreu algum processo judicial ambiental cível?

(GRI Standards) 307-1

- a) Sim
- b) Não

AMB-A 43.1. Se SIM para a **PERGUNTA 43**, a companhia foi condenada?

- a) Sim
- b) Não

AMB-A 43.2. Se SIM para a **PERGUNTA 43**, houve acordo(s) judicial(is) objetivando a composição das partes, que está(ão) sendo cumprido(s) dentro dos prazos e critérios estabelecidos?

- a) Sim
- b) Não

AMB-A 44. Nos **últimos 3 anos**, a companhia ou seus administradores, sofreu algum processo judicial ambiental criminal?

(GRI Standards) 307-1

- a) Sim
- b) Não

AMB-A 44.1. Se SIM para a **PERGUNTA 44**, houve condenação transitada em julgado?

- a) Sim
- b) Não

AMB-A 44.2. Se SIM para a **PERGUNTA 44**, houve transação ou suspensão condicional do(s) processo(s) que está sendo efetivamente cumprida dentro dos prazos e critérios estabelecidos?

- a) Sim
- b) Não

ANEXO: FORMULÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DIMENSÃO AMBIENTAL

FORMULÁRIO 1				
Preenchimento obrigatório para resposta afirmativa na questão 1 e/ou 2.	Logo da companhia	Nome da Companhia		
	<i>Data de aprovação da Política corporativa que contemple aspectos de meio ambiente/SST</i>			
	<i>Principal signatário da Política corporativa que contemple aspectos de meio ambiente/SST</i>			
	<i>Cargo do principal signatário</i>			
	<i>Endereço eletrônico para acesso ao texto da Política corporativa que contemple aspectos de meio ambiente/SST</i>			
Preenchimento obrigatório para resposta afirmativa na questão 1.1 e/ou 2.1	<i>Divulgação da Política corporativa que contemple aspectos de meio ambiente/SST</i>			
	<i>Ação de divulgação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Data</i>	<i>Funcionários Envolvidos</i>
Preenchimento obrigatório para resposta afirmativa na questão 1.1 e/ou 2.1	<i>Monitoramento de Resultados</i>			
	<i>Instrumento de Monitoramento</i>	<i>Unidade</i>	<i>Data</i>	<i>Resultado</i>
<i>Data, nome, cargo e assinatura do responsável pelas informações presentes nesse formulário</i>				

FORMULÁRIO 2

Logo da companhia	Nome da Companhia				
<p>Selecione o CRITÉRIO para avaliação da cobertura das certificações (%), que propicia a melhor aderência em relação aos aspectos ambientais e de SST:</p> <p>() Número de Instalações</p> <p>() Produção</p> <p>() Número de funcionários</p> <p>() Número de processos</p> <p>() Outro (qual): _____</p> <p>Justificativa para escolha do critério: _____</p>					
Unidades		Certificações			
Identificação	% das instalações/sites /produção*	SGA	SGSST	Responsabilidade Social	Certificação Florestal
<p>Assinalar as certificações existentes nas unidades ou sites listados.</p> <p>Data, nome, cargo e assinatura do responsável pelas informações presentes nesse formulário</p> <p>*No caso de empresas do setor de serviços, considerar percentual das unidades ou sites cobertos. No caso de empresas do setor produtivo, considerar percentual da produção.</p>					